



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Adelino Cunha Alcântara		
<b>EMENTA:</b> Homologa a aprovação do regimento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Adelino Cunha Alcântara, em São Gonçalo do Amarante.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº 07050369-9</b>	<b>PARECER Nº 0274/2008</b>	<b>APROVADO: 03.06.2008</b>

### **I – RELATÓRIO**

Maria Helenilza Matos da Silva, diretora geral da Escola de Ensino Fundamental e Médio Adelino Cunha Alcântara, instituição pertencente à rede estadual de ensino, com sede na Avenida Cel Neco Martins, 317, CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante, solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 07050369-9, a homologação da aprovação do regimento.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Após algumas diligências solicitadas pelo Relator, cremos que o regimento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Adelino Cunha Alcântara, na última versão constante no processo, está isento de erros e atentados à Lei vigente e adota todos os recursos pedagógicos contidos na Lei nº 9394/1996. Descobrem-se apenas pequenas impropriedades, como lê-se no Art. 21, letra c, “Conselho de Educação”, em vez de Conselho Estadual de Educação, referido corretamente no Art. 72, Parágrafo único, que não impedem sua homologação e não tiram seu valor. O texto segue a orientação da Resolução nº 395/2006 que estabelece diretrizes para elaboração dos instrumentos de gestão.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Que seja homologada a aprovação do regimento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Adelino Cunha Alcântara, em São Gonçalo do Amarante.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2008.

### **JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator

### **MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Presidente da Câmara

### **EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE